



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO                    /2026**

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 685/2025, de autoria da Vereadora Andrea Duarte, que “INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO LUTO GESTACIONAL, NEONATAL E INFANTIL NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 11 de março de 2026.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**SECRETÁRIA**

**RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES**  
**VICE-PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

